

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

	Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
1	Ana Sofia Barros Gonçalves	ESEC	Colocado(a)	
2	Alice Tancredo Ramos Costa	ESEC	Colocado(a)	
3	Américo Longuiya Sepiko Nunda	ISEC	Colocado(a)	
4	Carlos Emanuel Fernandes Silva	ISEC	Colocado(a)	
5	Daniel Filipe Afonso de Sousa	ESEC	Colocado(a)	
6	David Rafael Ferreira Lestro	ESEC	Colocado(a)	
7	Eduardo Filipe Antunes Rodrigues	ISEC	Colocado(a)	
8	Érica da Costa Macedo Batista	ESEC	Colocado(a)	
9	Fabiana Carina Cerveira Duarte	ESEC	Colocado(a)	
10	Francisco Mendes Martins	ISEC	Colocado(a)	
11	Gilberto Mohamed Mara	ISEC	Colocado(a)	
12	Guilherme Almeida Valente da Silva	ISEC	Colocado(a)	
13	Guilherme de Brito Moreira	ISEC	Colocado(a)	
14	Iara Alexandra Rocha Santos	ESEC	Colocado(a)	
15	Iva Luana Samussinda da Silva Tavares	ESEC	Colocado(a)	
16	Jéssica Bruna Ferreira Furtado	ESEC	Colocado(a)	
17	Jéssica Sofia Freitas Pimenta	ESEC	Colocado(a)	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

	Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
18	João Duarte Pereira Pinto	ISEC	Colocado(a)	
19	Lais Alexandra Ramos Marques	ESEC	Colocado(a)	
20	Lara Ferreira Martins	ESEC	Colocado(a)	
21	Maria Clara Aniceto Almeida	ESEC	Colocado(a)	
22	Maria Liliana Martins Ferreira	ESAC	Colocado(a)	
23	Mariana Andrade de Matos	ESEC	Colocado(a)	
24	Marisa Alexandra Salgado Oliveira	ESEC	Colocado(a)	
25	Miguel Ferreira Cardoso	ISEC	Colocado(a)	
26	Miguel Luis Baia	ISEC	Colocado(a)	
27	Nicolae Graur	ISEC	Colocado(a)	
28	Nuno Almeida Santos	ESEC	Colocado(a)	
29	Pedro Miguel Duarte Águas	ISEC	Colocado(a)	
30	Ricardo Cardoso Barreira	ISEC	Colocado(a)	
31	Rodrigo Cardoso Barreira	ISEC	Colocado(a)	
32	Rosa Karakulov	ESEC	Colocado(a)	
33	Rui Emanuel Miranda	ISEC	Colocado(a)	
34	Rui Miguel Alves Neto	ESEC	Colocado(a)	

Cumprer ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

	Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
35	Sebastian Ernesto Gonçalves Vigas	ISEC	Colocado(a)	
36	Simão Martins Correia	ISCAC	Colocado(a)	
37	Tomás Osório Videira dos Santos	ISEC	Colocado(a)	
38	Diogo Rodrigues dos Santos	ISEC	Em lista de espera	
39	Fábio Oliveira	ISEC	Em lista de espera	
40	Laura Sofia dos Ramos Macedo Souza	ESEC	Em lista de espera	
41	Carolina Neves Correia	ESEC	Em lista de espera	
42	Beatriz Filipa Oliveira Maia	ESEC	Em lista de espera	
43	Pedro Fernandes Teixeira	ISEC	Em lista de espera	
44	Teresa Maria Cardoso Reis	ESEC	Em lista de espera	
45	Lúisa Pereira Frazão	ESEC	Em lista de espera	
46	Maria Moderno Ribeiro	ESEC	Em lista de espera	
47	Diogo José Lopes Serra	ESEC	Em lista de espera	
48	Rute Ferreira Correia	ESEC	Em lista de espera	
49	Adelaide Malaquias Duarte	ESEC	Em lista de espera	
50	Tomás Veríssimo Luís	ISEC	Em lista de espera	
51	Rafael Azenha Saltão	ISEC	Em lista de espera	

Cumprer ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

	Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
52	Luana Rafaela Gonçalves de Melo	ESEC	Em lista de espera	
53	Carlota Gonçalves Batista	ESEC	Em lista de espera	
54	David Martins Correia	ISEC	Em lista de espera	
55	Ana Rita Reis Ferreira	ESEC	Em lista de espera	
56	Alexandre Ramalho Silva	ISEC	Em lista de espera	
57	Geguizaily de la Caridad Montoro Díaz	ESEC	Em lista de espera	
58	Renalto Betinho Baticã	ISEC	Em lista de espera	
59	Aminata Boubacar Sow	ISEC	Em lista de espera	
60	António Alberto Pereira	ISEC	Em lista de espera	
61	Gustavo Eduardo Teixeira Baltazar	ISEC	Em lista de espera	
62	Leonel Jose Martins Teresa Corvo	ISEC	Em lista de espera	
63	Leonel António Moreira Monteiro	ISEC	Em lista de espera	
64	Liliana Delgado Monteiro	ESEC	Em lista de espera	
65	Joana Pinto Monteiro	ESEC	Em lista de espera	
66	Maria de Fátima Santos Silva	ISEC	Em lista de espera	
67	David de Castro Mendes	ESEC	Em lista de espera	
68	Amirio Francisco Quinglês	ISEC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

	Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
69	Lucas Erardo Alves da Graça Monteiro	ISEC	Em lista de espera	
70	Ivanilson Fernandes da Silva	ISEC	Em lista de espera	
71	Amanda Lopes da Cunha	ESEC	Em lista de espera	
72	Vânia Tavares Pontes Homem Custodio	ESEC	Em lista de espera	
73	Cristiano Semedo Mendes	ESEC	Em lista de espera	
74	Camila Ioannis Ortega Rupay	ESEC	Em lista de espera	
75	Djamaura da Costa de Jesus Rita	ESEC	Em lista de espera	
76	Flávio António Lopes da Veiga	ISEC	Em lista de espera	
77	Ruslana Jesus Hikufuasa Ananias	ISEC	Em lista de espera	
78	Érica Eliane Monteiro Cabral	ISEC	Em lista de espera	
79	Leonel Tuzolane Jamite Filipe	ISEC	Em lista de espera	
80	Agnelo Silva Baia	ISEC	Pendente	
81	Filipe José Santos	ESEC	Pendente	
82	Roque Francisco Vale Mucanjo Júnior	ISEC	Pendente	
83	Elivone Reis de Souza	ESEC	Não colocado(a)	
84	Ana Mendes Esteves	ESEC	Não colocado(a)	
85	Jaciara Soares Neres	ESEC	Não colocado(a)	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

	Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
86	Vitória Elisabete Patrício	ESEC	Não colocado(a)	

Coimbra, 18 de julho de 2024

O Administrador,

(João Lobato)